

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 024, DE 17 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA A SERVIDORA IEDE MEIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

**CONSIDERANDO** que o servida pública **IEDE MEIRA DE OLIVEIRA**, através de requerimento solicitou sua estabilidade econômica.

**CONSIDERANDO** que após os trâmites legais do Processo Administrativo de n. 856/2017, concluiu a douta Procuradoria Jurídica pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da decisão de fls. 71/72.

**DECRETA**

**Art. 1º - CONCEDER** estabilidade econômico-financeira a servidora pública **IEDE MARIA DE OLIVEIRA** por atendimento ao disposto no art. 123, Inciso XVI da Lei Orgânica e art. 13, da Lei Municipal de nº 128/1993.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Maio de 2018.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Bel. **AMILTON FERNADES VIEIRA**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB/BA Nº 8.712  
Decreto GP nº 002/2017

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A28BA5B34B84A9CDBC05B3FE504F27A2